INDICAÇÃO Nº 0222/2020
Data: 1º de junho de 2020

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, que sempre providencie o imediato conserto dos calçamentos e das vias públicas danificadas em decorrência da realização periódica de manutenção na rede de distribuição de água, visando evitar maiores danos aos cidadãos e suas propriedades.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), sempre providencie o imediato conserto dos calçamentos e das vias públicas danificadas em decorrência da realização periódica de manutenção na rede de distribuição de água, visando evitar maiores danos aos cidadãos e suas propriedades.

Referida sugestão surge em razão do frequente recebimento de reclamações oriundas de cidadãos rondonenses, moradores dos mais diversos bairros e distritos, no sentido de que obras de manutenção realizadas pelo SAAE têm causado danos estruturais em calçadas e ruas, sem que em sequência tenha sido realizado o devido reparo, causando com isso a destruição de locais destinados ao passeio público e ao trânsito de veículos.

À título de exemplo, no decorrer da última semana foram vários os reclames de moradores do Bairro Recanto Feliz, que encaminharam imagens para este Vereador denotando locais onde houve recentemente a abertura de espaços na calçada para a realização de manutenção em encanamento de água, mas, finalizados os serviços, os pedaços removidos do calçamento foram simplesmente repostos na forma com que estavam, amontoados, quebrados e soltos, o que coloca em risco os pedestres e especialmente as crianças que trafegam por aquele local, com o que não se pode aquiescer.

Pelo exposto, fica-se no aguardo do atendimento desta proposição, visando ser determinado à referida autarquia que, sempre que realizar obras de manutenção na rede, havendo para tanto a remoção ou quebra de calçadas ou ruas, seja imediatamente realizado o reparo visando retornar o local ao seu "status quo ante", sob pena de responsabilização dos envolvidos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de junho de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador